

Acta número vinte e dois

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e quinze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo, António Manuel Gonçalves Rodrigues e o Senhor Vereador Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2015**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que teve lugar, em 16 de Outubro de 2015 com abstenção do Senhor Presidente da Câmara Dr. António Pinto Dias Rocha, por não ter estado presente..

#### **2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, iniciou os trabalhos dando nota da informação da Agência para a Modernização Administrativa, a comunicar que o apoio financeiro para a Loja do Cidadão, em Belmonte, passou de 225.000,00€ aproximadamente para uma dotação financeira aprovada de 548.741,28€, prorrogando igualmente o prazo de conclusão da obra até 30 de Novembro de 2015, o que possibilita ao Executivo Municipal assumir a totalidade da obra e equipar de forma conveniente todo aquele espaço.

O Senhor Vereador, Vitor Alves, tomou a palavra e informou que o prolongamento da rede do Regadio da Cova da Beira, na zona do Colmeal da Torre, está

concluído e em carga numa fase final de testes, ou seja, em funcionamento e a travessia da estrada que foi cortada para efeito, está também asfaltada.

### **3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um pedido de apoio da UNICEF para apoiar as crianças da Síria.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **A.3.2) APANHA DA AZEITONA: - TEODORO HENRIQUE PAULO – AZEITONA EXISTENTE NAS OLIVEIRAS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM BELMONTE; - ANTÓNIO ESTEVES SOARES – AZEITONA EXISTENTE NAS OLIVEIRAS NAS TRASEIRAS DA CASA DA TORRE EM CARIA.**

Foram presentes dois requerimentos para apanha da azeitona, o primeiro outorgado por Teodoro Henrique Paulo, que pretende apanhar a azeitona do olival propriedade do Município sito junto à Estação Elevatória em Belmonte e o segundo outorgado por António Esteves Soares, solicitando autorização para apanhar a azeitona no olival propriedade do Município sito nas traseiras da Casa da Torre em Caria, comprometendo-se como contrapartida a efetuar a limpeza do terreno junto a duas casas de habitação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a apanha da azeitona solicitada pelos requerentes, condicionada à limpeza dos respectivos terrenos.**

#### **A.3.3) RU.DE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROJETO SMART MOUNTAIN**

Pela RU.DE, foi apresentada proposta ao Município de Belmonte, para integrar na qualidade de Parceiro Associado, o consórcio que apresentará candidatura ao programa INTERREG, para a criação de um ecossistema para a promoção do desenvolvimento económico em territórios de montanha, cujo projeto se denomina SMART MOUNTAIN, visando a atuação em setores como o Turismo, Agroindústria, Florestal, Indústrias criativas, Tecnologias da informação e telecomunicações, Indústria Têxtil, vestuário e calçado.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor a adesão ao projeto SMART MOUNTAIN, mediante a integração da qualidade de Parceiro Associado, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

#### **A.3.4) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – RELATÓRIO E CONTAS PISCINAS MUNICIPAIS – ÉPOCA BALNEAR 2015**

Pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre foi apresentado relatório e contas das Piscinas Municipais de Belmonte, o qual apresentou um saldo negativo de 4.587€.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir as despesas com as obras necessárias à manutenção da piscina, como contrapartida do saldo negativo existente.**

#### **A.3.5) ARSC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO – PARECER ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DO CONCELHO DE BELMONTE**

Pela ARSC, IP, forem presentes, para parecer, as propostas de escalas de turnos das Farmácias em funcionamento no Concelho de Belmonte.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º2 do artigo 3º da Portaria 277/2012, de 12/09, dar parecer favorável à proposta de escala de turnos das farmácias do Concelho.**

#### **A.3.6) DESPACHO – DESPESAS COM VIAGEM AO BRASIL COM JOVENS PREMIADOS NO ÂMBITO DO PRÉMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL 2014 E 2015**

Foi presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, mediante o qual, determina que sejam consideradas, registadas e pagas as despesas de representação, documentadas, apresentadas pelo Senhor Vereador Vitor Alves, quer em seu nome, quer em nome do Município, relativas à deslocação ao Brasil que teve lugar entre os dias 1 e 12 de Setembro de 2015, com os jovens premiados no âmbito do Prémio Pedro Álvares Cabral 2014, na qual o Senhor Vereador foi designado para representar o Município.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das referidas despesas.**

#### **A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 187/15 GAS – TRANSPORTE ESCOLAR – XAVIER SEBASTIÃO**

Foi presente informação do GAS dando conta da situação do menor Xavier Sebastião, de 7 anos de idade, portador de deficiência profunda cujo transporte é assegurado pela família em veículo adaptado, pelo que atenta a obrigatoriedade legal do Município assegurar o transporte, propõe-se que o Município participe no montante

de 720€ para o ano letivo o referido transporte.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio para transporte escolar, nos termos conjugados das alíneas gg) e hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

#### **A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 184/2015 GAS – PROPOSTA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016**

Pelo GAS foi apresentada proposta de atividades a desenvolver no 1º ciclo e pré-escolar a realizar em articulação com o Centro Educativo de Belmonte, para o ano letivo 2015/2016.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atividades a desenvolver no 1º ciclo e pré-escolar, para o no letivo 2015/2010.**

#### **A.3.9) INFORMAÇÃO N.º 194/15 – NOVOS REQUERIMENTOS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2015/2016**

Foi presente informação mediante a qual é dado conhecimento que foram entregues três processos para benefício de auxílio económico, um enquadrável no 1º escalão e dois no 2º.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão dos referidos apoios.**

#### **A.3.10) INFORMAÇÃO 173/15 – PRÉ-ESCOLAR EXPRESSÃO PLÁSTICA**

Pretendendo-se manter a atividade da Expressão Plástica junto das escolas do pré-escolar do Concelho de Belmonte, quer público, quer privado, é submetida a aprovação a sua continuação, bem como as despesas inerentes,

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a continuação da atividade da Expressão Plástica no ensino pré-escolar do concelho, bem como os respetivos custos.**

#### **A.3.11) CONCURSO “À DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS” – REGULAMENTO**

Visando a prossecução da dinamização cultural e apoio aos jovens, pretende-se lançar o concurso “À descoberta de novos talentos”, para o que se submete a apreciação o respetivo Regulamento.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 aprovar a realização da iniciativa “A descoberta de novos talentos” e concomitantemente do respetivo Regulamento.**

### **A.3.12) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SWISS SCHOOL OF ECONOMICS, FOUNDATION**

Foi presente para aprovação Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Belmonte e a Swiss School of Economics, Foundation, mediante a qual esta última se compromete a apoiar o Município na preparação de candidaturas, projetos, concursos e programas de qualquer natureza ou espécie, nacionais e internacionais, para o que disponibilizará a sua equipa multidisciplinar, auxiliará ainda mediante o apoio à estruturação da ideia de negócio e elaboração do projeto e plano de negócios.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a celebração do referido Protocolo, bem como conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente para outorga do mesmo.**

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 14 de Outubro e de 6 de Novembro de 2015, e constantes dos editais n.ºs 65 e 66, datados de 16 de Outubro e de 6 de Novembro de 2015, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### **PROCESSO N. 21/2015 Vist**

**NOME:** Joaquim da Conceição Pinto

**PEDIDO:** Vistoria Verificação Condições Segurança

**LOCAL:** Rua da Fonte – Carvalhal Formoso

**DESPACHO:** Datado de 14/10/2015 – Deferido

**PROCESSO N. 31/2015 Vist****NOME:** José Joaquim Venâncio**PEDIDO:** Autorização de Utilização**LOCAL:** Rua da Fonte Grande – Belmonte**DESPACHO:** Datado de 14/10/2015 – Autorizado**PROCESSO N. 24/2015 Cert****NOME:** José Joaquim Venâncio**PEDIDO:** Certidão Propriedade Horizontal**LOCAL:** Rua da Fonte Grande – Belmonte**DESPACHO:** Datado de 14/10/2015 – Deferido**PROCESSO N. 24/2015****NOME:** Classic Belmonte Shoes, Unipessoal Lda.**PEDIDO:** Construção de pavilhão industrial – Unidade Fabril**LOCAL:** Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, Lote nº 13/14-Belmonte-Gare**DESPACHO:** Datado de 05/11/2015 – Aprovação da arquitectura**PROCESSO N. 11/2014 Cert. PH****NOME:** Banco Santander Totta, SA**PEDIDO:** Aditamento de pedido de certidão de propriedade horizontal**LOCAL:** Rua Pedro Álvares Cabral em Belmonte**DESPACHO:** Datado de 06/11/2015 – Deferido**PROCESSO N. 33/2015 Cert.****NOME:** Dinis Augusto Fonseca**PEDIDO:** Emissão de certidão anterior do RUEMCB**LOCAL:** Largo da Trincheira nº 4 e 5 em Caria**DESPACHO:** Datado de 06/11/2015 – Deferido**PROCESSO N. 34/2015 Cert.****NOME:** Joaquim Craveiro Elvas**PEDIDO:** Emissão de certidão anterior a 1951 (RGEU)**LOCAL:** Rua da Sé em Belmonte**DESPACHO:** Datado de 06/11/2015 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	195
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2015 .....	195
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	195
.....	196
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	196
A.3.1) COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF – PEDIDO DE APOIO.....	196
A.3.2) APANHA DA AZEITONA: - TEODORO HENRIQUE PAULO – AZEITONA EXISTENTE NAS OLIVEIRAS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EM BELMONTE; - ANTÓNIO ESTEVES SOARES – AZEITONA EXISTENTE NAS OLIVEIRAS NAS TRASEIRAS DA CASA DA TORRE EM CARIA. ....	196
A.3.3) RU.DE – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PROJETO SMART MOUNTAIN.....	196
A.3.4) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – RELATÓRIO E CONTAS PISCINAS MUNICIPAIS – ÉPOCA BALNEAR 2015.....	197
A.3.5) ARSC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO – PARECER ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DO CONCELHO DE BELMONTE .....	197
A.3.6) DESPACHO – DESPESAS COM VIAGEM AO BRASIL COM JOVENS PREMIADOS NO ÂMBITO DO PRÉMIO PEDRO ÁLVARES CABRAL 2014 E 2015 .....	197
A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 187/15 GAS – TRANSPORTE ESCOLAR – XAVIER SEBASTIÃO .....	197
.....	198
A.3.8) INFORMAÇÃO N.º 184/2015 GAS – PROPOSTA DE ATIVIDADES A DESENVOLVER NO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016 .....	198
A.3.9) INFORMAÇÃO N.º 194/15 – NOVOS REQUERIMENTOS –AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2015/2016.....	198

A.3.10) RATIFICAÇÃO INFORMAÇÃO 173/15 – PRÉ-ESCOLAR EXPRESSÃO PLÁSTICA.....	198
A.3.11) CONCURSO “À DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS” - REGULAMENTO.....	198
.....	199
A.3.12) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SWISS SCHOOL OF ECONOMICS, FOUNDATION .....	199
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO: .....	199
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	199
.....	200
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA .....	200

